



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXII - Edição 2719 - 20 de setembro de 2023

### ATOS DO CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Espelho da Programação da Emenda Parlamentar Nº 420820320230001/2023, recurso Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e pela Lei Municipal nº 6.848, de 18 de dezembro de 2017, e tendo em vista a deliberação da Plenária em Reunião Extraordinária, realizada em 29/08/2023, Ata de nº 08;

CONSIDERAR a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CMAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERAR a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CMAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006;

CONSIDERAR a Resolução CMAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

CONSIDERAR a Lei Complementar nº 314, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Itajaí.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Espelho de Programação da Emenda Parlamentar Nº 420820320230001/2023, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Recurso Federal de custeio para os serviços de assistência social de alta complexidade do município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajaí/SC, 14 de setembro de 2023.

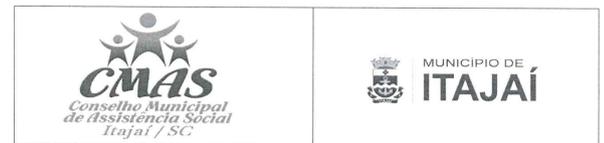
Aline Cristine Machado Cardoso  
Presidente do CMAS

Rua Manoel Dono Morgado, 48, Fazenda, Itajaí, telefone: (47) 3248.0800



1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2021/2023. DATA DA  
3 REUNIÃO: Vinte e um de junho de dois mil e vinte e três (21/06/2023). LOCAL: A  
4 reunião ocorreu de forma presencial, na Rua Manoel Dono Morgado, n 58, na  
5 Secretaria de Assistência Social. HORAS: 13horas30min. Reuniram-se os  
6 membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Seguimento**  
7 **Governamental:** Aline Cristine Machado Cardoso, Claudio da Silva, Keila Rosa de  
8 Oliveira, Maria do Carmo Cabral, Adriana da Silva dos Santos e Janete de Fátima  
9 Vargas. **Seguimento Não Governamental:** Adriane Mussi Brandão Huscher,  
10 Cleusimar Torres Mates, Karla Maria Roza Paulo, Suzete Pereira da Silva Canale,  
11 Greycy Barbosa do Amaral **Participantes:** Aline Maria Silveira de Oliveira  
12 (Secretária Executiva do Conselho) e Lucimere Bela C de Abreu. Abrindo os  
13 trabalhos, Presidente Aline cumprimenta todos os presentes, solicita que a  
14 Secretária Executiva Aline verifique o quórum, depois de verificado o quórum  
15 declara aberta a reunião. **1º ORDEM DO DIA: Momento da Secretaria do CMAS.**  
16 Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 22/05/2023. A referida ata foi  
17 encaminhada por e-mail para todos os conselheiros para prévia leitura, e  
18 não havendo nenhuma manifestação de alteração, a ata restou aprovada por todos os  
19 conselheiros presentes. Leitura das Correspondências recebidas: Recebemos, por  
20 e-mail, a solicitação do Claudio de substituição nas comissões em que está  
21 presente – Fiscalização e Bolsa Família. A vaga foi substituída pela conselheira  
22 Janete. **2º ORDEM DO DIA: Leitura do Regimento Interno:** Com a palavra a  
23 Secretária Executiva Aline Maria Silveira de Oliveira leu o Regimento Interno da 14ª

24 Conferência Municipal de Assistência Social e detalhou alguns pontos para melhor  
25 entendimento de todos os presentes. O regimento foi aprovado com unanimidade  
26 pela plenária. **3º ORDEM DO DIA: Comitê de Ética e Pesquisa em Direitos**  
27 **Humanos da Univali:** Foi apresentado o Ofício aos conselheiros e questionado  
28 quem teria interesse em participar. A secretaria executiva informou que as reuniões  
29 ocorrem, geralmente, as quartas-feiras ou as sextas-feiras, no período da tarde,  
30 uma vez por mês. Ficaram como representantes o conselheiro Claudio da Silva e a  
31 conselheira Suzete Pereira da Silva Canale. **4º ORDEM DO DIA: Momento das**  
32 **Comissões do Conselho.** Presidente Aline informou que na reunião da Comissão  
33 de fiscalização, discutiu-se a inscrição da GERAR e do Instituto Maikon Tavares.  
34 Em relação ao Instituto Maikon, foi orientado que outros conselheiros fizessem uma  
35 nova visita para avaliar novamente a instituição. Em relação ao Gerar, a visita  
36 institucional ficou agendada para o dia 04 de julho, as 14:00hs. Presidente Aline, no  
37 momento em que informa que teremos a última reunião da Comissão Especial da  
38 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Informou todas as datas e  
39 horários das seis pré-conferências que ocorrerão no município, bem como,  
40 sensibilizou todos os conselheiros a participarem. Convidou também para a  
41 conferência municipal de Assistência Social. **5º ORDEM DO DIA: Palavra Livre.** A  
42 conselheira Keila falou sobre o processo de substituição do NUCRESS e orientou  
43 conversar com o jurídico para verificar qual o trâmite correto para fazer essa  
44 alteração antes do encerramento da gestão. **7º ENCERRAMENTO:** Presidente  
45 Aline agradece a presença de todos e as 14hs20min dá por encerrada a reunião.  
46 Eu, Aline Mª S. de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho, levo a presente...



47 que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes. Itajaí  
48 (SC), 21 de junho de 2023.

Adriano Santos  
Keila Rosa



1 ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJAÍ – CMAS, GESTÃO 2021/2023. DATA DA  
3 REUNIÃO: Primeiro de agosto de dois mil e vinte e três (01/08/2023). LOCAL: A  
4 reunião ocorreu de forma presencial, na Rua Antônio Adão Dias, n 700, na  
5 Secretaria de Assistência Social. HORAS: 14horas15min. Reuniram-se os  
6 membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. **Seguimento**  
7 **Governamental:** Aline Cristine Machado Cardoso, Claudio da Silva, Keila Rosa de  
8 Oliveira, Adriana da Silva dos Santos e Maycom Roberto de Borba. **Seguimento**  
9 **Não Governamental:** Cleusimar Torres Mates, Maria Cristina Brito, Gilmar dos  
10 Santos, Karla Maria Roza Paulo, Suzete Pereira da Silva Canale, Greycy Barbosa  
11 do Amaral, Mariana Rodrigues Borges e André Felipe da Silva. **Participantes:**  
12 Aline Maria Silveira de Oliveira (Secretária Executiva do Conselho), Mariana M. de  
13 Miranda dos Santos e Marcello de Moraes Dias e Moraes. Abrindo os trabalhos,  
14 Presidente Aline cumprimenta todos os presentes, solicita que a Secretária  
15 Executiva Aline verifique o quórum, depois de verificado o quórum declara aberta a  
16 reunião. **1º ORDEM DO DIA: Momento da Secretaria do CMAS.** Aprovação da  
17 ata da reunião ordinária do dia 21 de junho de 2023, na antiga sede da Secretaria  
18 de Assistência Social, rua Manoel Dono Morgado, nº 58, Fazenda, Itajaí. A referida  
19 ata foi encaminhada por e-mail para todos os conselheiros para prévia leitura, e,  
20 não havendo nenhuma manifestação de alteração, a ata restou aprovada por todos  
21 os conselheiros presentes. Leitura das Correspondências recebidas: Resolução do  
22 CEAS, Plano de Trabalho Lar da Criança Feliz. **2º ORDEM DO DIA: Conferência**  
23 **Municipal de Assistência Social:** Foram passados os números de participantes  
24 da conferência, sendo eles: pré-conferência dos trabalhadores (134 participantes),  
25 pré-conferência da proteção social especial (65 participantes), pré-conferência do  
26 CRAS Itaipava (21 participantes), pré-conferência do CRAS Nossa Senhora das  
27 Graças (57 participantes), pré-conferência do CRAS Imarú (102 participantes), pré-  
28 conferência do CRAS Promorar (106 participantes), Conferência (217  
29 participantes). O total de participantes da pré-conferência foi de 485 participantes.  
30 Além disso, a Suzete trouxe alguns pontos que precisam melhorar para a próxima  
31 conferência: em algumas pré-conferência não foi possível escutar a palestrante,  
32 impossibilitando a participação dos usuários. Em quase todas isso ocorreu. A  
33 presidente do conselho, Aline, acrescentou que o grande problema foram os  
34 problemas físicos e estruturais, que eram de responsabilidade dos serviços e não  
35 só do conselho. Mas também entendeu que de forma online é um grande desafio. A  
36 conselheira Keila acrescentou que foram muitos desafios, principalmente em  
37 relação à comissão, que não teve muita participação e que isso influencia  
38 diretamente na execução da conferência, que essa não é uma responsabilidade da  
39 mesa diretora, mas principalmente de quem está no território e conhece os  
40 desafios do local. Mas, Keila expôs, que ainda assim, a conferência foi um sucesso  
41 e com grande participação popular, como há tempos não se tinha, que um sinal  
42 disso foram as inscrições esgotarem. Foi de comum acordo dessa plenária que,  
43 para a próxima conferência, fosse considerada a possibilidade de alugar um local –  
44 visto que nesse esgotaram as inscrições – para maior participação, bem como, que  
45 as pré-conferências ocorressem de forma presencial. Keila solicitou que fosse  
46 exposto na próxima plenária o relatório final da conferência. Demais conselheiros



## ATOS DA CVI

### INFORMATIVO

Marcelo Werner, Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí-SC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itajaí e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, INFORMA a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para “Apresentação do cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao 2º Quadrimestre de 2023”.

DATA: 27/09/2023 (quarta-feira).

HORÁRIO: a partir das 14h

LOCAL: Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abraão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Ressacada – Itajaí-SC

Marcelo Werner

Presidente

Câmara de Vereadores de Itajaí

### PORTARIA Nº 205/2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 8º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora GRACIELI AMBROSIO SCHWAB, matrícula nº 27, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Consultor Jurídico de Apoio Legislativo”, pelo período de 07 (sete) dias, de 02.09 a 08.09.2023, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 15 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH

Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

### PORTARIA Nº 206/2023

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:



47 partilharam elogios a abertura – ao grupo baque mulher - da conferência, bem  
48 como a linguagem acessível da palestrante Maria Luiza Amaral Rizzotti. Suzete  
49 acrescentou que a conferência, suscitou nos jovens do seu projeto participação  
50 social através de ações sociais no território São Francisco e em algumas entidades  
51 que possuem inscrição no conselho. Afirma que isso foi fruto da conferência e do  
52 conhecimento da política de assistência social. **A plenária gostaria de deixar**  
53 **registrado em ata o agradecimento a diretora administrativa Jamilly, membro**  
54 **da comissão da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, pelo**  
55 **trabalho impecável que realizou na conferência. 3ª ORDEM DO DIA:**  
56 **Substituição do NUCRESS:** A presidente informou sobre a retirada da  
57 representação do NUCRESS do CMAS. Relatou que nos reunimos com o jurídico,  
58 para entendermos como seria essa substituição, e nos foi orientado  
59 encaminharmos ofício para a Procuradoria Geral do Município e estamos  
60 aguardando a resposta para nos reunirmos com a Comissão de Normas e realizar  
61 esse procedimento. A conselheira Keila informou que seria importante a reunião  
62 com a comissão de normas, pois se o trâmite for simples (não precisar alterar a lei),  
63 não precisaria adiar a eleição. A presidente Aline, informou que gostaria de  
64 conversar sobre a próxima eleição e solicitou que adiássemos a eleição, para que  
65 fosse possível adiar a eleição para a plenária de setembro, para que fosse possível  
66 deixar essa questão já resolvida e sem pendências para a próxima gestão - a  
67 plenária concordou de forma unânime. **4ª ORDEM DO DIA: Momento das**  
68 **Comissões do Conselho:** Informamos que a reunião da comissão do Bolsa  
69 Família aconteceu na semana anterior e tínhamos alguns encaminhamentos, dessa  
70 forma, a conselheira Maria Cristina Brito fez a leitura da ata para toda a plenária.  
71 Os encaminhamentos da referida comissão somaram-se em seis ofícios, três  
72 destinados ao coordenador do Programa Bolsa Família: (1) solicitando que sejam  
73 acrescentadas informações qualitativas no relatório mensal, (2) para que seja  
74 retomada a apresentação do Programa Bolsa Família e suas atualizações nas  
75 plenárias do CMAS e (3) que o coordenador do Programa Bolsa Família oficialize a  
76 Proteção Social Básica para que seja realizada a mensuração da demanda  
77 reprimida do CadÚnico nos CRAS de Itajaí. E, três Ofícios encaminhados à  
78 Secretaria de Assistência Social: (1) Solicitar ampliação e adequação de Recursos  
79 Humanos para o Programa Bolsa Família, (2) Informar os valores repassados  
80 através do IGD-SUAS e como estão sendo utilizados para acompanhamento do  
81 controle social e (3) esclarecimento sobre a forma que se pretende realizar a  
82 “averiguação” dos cadastros unipessoais. O conselheiro Maykon trouxe a  
83 possibilidade de bolsistas do município fazerem a digitalização dos arquivos do  
84 Bolsa Família, mas não seria possível pela quantidade de documentos que  
85 precisam ser digitalizados. A comissão de fiscalização informou que iremos nos  
86 reunir hoje, após essa plenária. **5ª ORDEM DO DIA: Palavra Livre:** A conselheira  
87 que representava o NUCRESS, entrou em contato com a presidente para  
88 agradecer esses últimos dois anos de representação no conselho e mandou um  
89 abraço a todos. A conselheira Keila fez um convite para a participação do GT  
90 SUAS, que ocorre sempre na última semana do mês e que é para todos os  
91 trabalhadores do SUAS, nível médio e superior. E partilhou um pouco sobre como  
92 foi o último encontro. Além disso, foi informado que o Fórum dos Trabalhadores



93 será retomado, conforme deliberação na pré conferência e articulação para  
94 encaminhamentos de representantes para este conselho. **6ª ENCERRAMENTO:**  
95 Presidente Aline agradece a presença de todos e às 15hs20min dá por encerrada a  
96 reunião. Eu, Aline Mª S. de Oliveira, Secretária Executiva do Conselho, lavro a  
97 presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros  
98 presentes. Itajaí (SC), 01 de agosto de 2023.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor THIAGO SODRÉ KRIEGER, matrícula nº 110, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Assessor Administrativo”, no dia 05.09.2023, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Itajaí, 15 de setembro de 2023.

JORGE LUÍS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023  
CONCURSO Nº 01/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das suas atribuições legais, adjudica e homologa os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Avaliação quanto ao Processo Licitatório nº 16/2023 - Concurso nº 01/2023, referente ao Concurso de Vídeos Escolares: “MULHER SEGURA, TAREFA DE TODOS”, declarando o seguinte resultado final:

CATEGORIA ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 3º ANO)

- 1º lugar - Turma 203 da Escola Básica Antônio Ramos;
- 2º lugar - Turma B1 – contraturno – do Colégio de Aplicação Univali (CAU)
- 3º lugar - Turma 301 da Escola Isolada Duque de Caxias

CATEGORIA ENSINO FUNDAMENTAL I (4º AO 6º ANO)

- 1º lugar - Turma 502 da Escola Básica Antônio Ramos
- 2º lugar - Turma 5º ano do Grupo Escolar Jorge Domingos Gonzaga
- 3º lugar - Turma 4º ano E do Colégio Salesiano Itajaí.

CATEGORIA ENSINO FUNDAMENTAL II (7º AO 9º ANO)

- 1º lugar - Turma 8º Ano do Colégio de Aplicação Univali (CAU)
- 2º lugar - Turma 901 da Escola Básica Ariribá
- 3º lugar - Turma 8ª ano A do Colégio Unificado (unidade São Vicente)

CATEGORIA ENSINO MÉDIO (1º AO 3º ANO)

- 1º lugar - Turma 214 da Escola de Ensino Fundamental Francisco de Paula Seára
- 2º lugar - Turma 3º ano A do Colégio Salesiano Itajaí
- 3º lugar - Turma 1º ano do Colégio de Aplicação Univali (CAU).

Itajaí (SC), 12 de setembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER  
Presidente da Câmara de Vereadores

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2023

Contratada: DELDUQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.082.650/0001-72)

Sócios: Juliano Schweitzer Delduque e Angela Maria Schn

Objeto: O Contrato tem como objeto o “fornecimento e instalação de vidros laminados refletivos nas janelas laterais e frente da Sede da Câmara de Vereadores de Itajaí”, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Valor total: R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 15/09/2023.

PETERSON CORRÊA

Diretor de Licitações, Contratos e Compras



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Pregoeira, quanto ao Processo Licitatório nº 20/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para execução de serviços de tradução e interpretação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, prioritariamente no âmbito das transmissões de eventos da Câmara de Vereadores de Itajaí e transmitidos por meio de seu canal de televisão, meios eletrônicos e redes sociais, e subsidiariamente para assessoramento de pessoas surdas em reuniões e eventos previamente requisitados formalmente por comissões e/ou Mesa Diretora”, em favor da empresa:

GEAN CARLOS BARBOSA. (CNPJ nº 29.256.091/0001-02)				
Item	Qtde.	Descrição Material	Valor Unitário	Valor Total
1	1.400 h	Serviço de tradução e interpretação simultânea da língua portuguesa oral para LIBRAS	R\$ 118,57	R\$ 165.998,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 165.998,00</b>

para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 693/2014.

Itajaí (SC), 18 de setembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER  
PRESIDENTE  
Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí/SC – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100  
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br – Acesso ao site: www.cvi.sc.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Pregoeira quanto ao Processo Licitatório nº 15/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023, cujo objeto consiste na “contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros refletivos nas janelas laterais e frente da Sede da Câmara de Vereadores de Itajaí”, em favor da empresa:

Delduque Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 07.082.650/0001-72)				
Item	Qtde.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	168 pç	Lateral 0,65x0,90	R\$ 176,00	R\$ 29.568,00
02	5 pç	Lateral 0,87x0,87	R\$ 144,00	R\$ 720,00
03	40 pç	Frontal 0,72x0,90	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
04	8 pç	Frontal 0,80x0,90	R\$ 208,00	R\$ 1.664,00
05	40 pç	Frontal 0,72x0,60	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
06	8 pç	Frontal 0,80x0,60	R\$ 106,00	R\$ 848,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 44.200,00</b>

para que produza os efeitos legais nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 7º inciso IV do Decreto Legislativo nº 693/2014.

Itajaí (SC), 13 de setembro de 2023.

Ver. MARCELO WERNER  
PRESIDENTE  
Câmara de Vereadores de Itajaí

Av. Ver. Abraão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Fone: (47) 3344-7100  
CEP: 88.307-303 – ITAJAÍ – SANTA CATARINA



# ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR JEAN CARLOS SESTREM, matrícula nº 1202504, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, de 21 de setembro de 2023 a 05 de outubro de 2023.

Itajaí, 20 de setembro de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Itajaí**  
Lei Ordinária nº 3.198, de 05 de setembro de 1997.

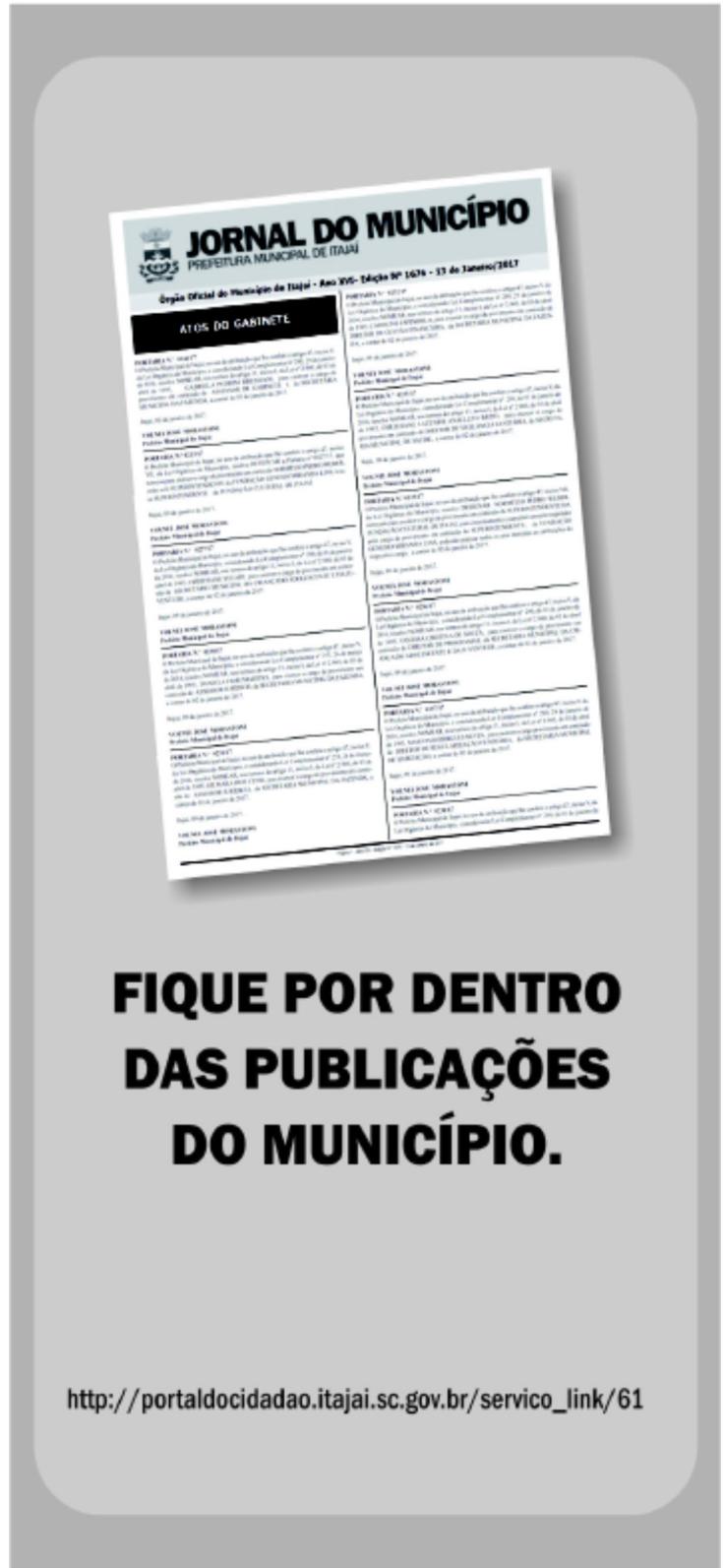
**Processo de Tombamento nº 001/2023**  
**Edital de instauração de processo de tombamento**  
**RETIFICAÇÃO 01**

O presidente do Conselho Municipal de Cultura de Itajaí, amparado nos arts. 216, 23 III e 30, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 118, VIII da Lei Orgânica do Município de Itajaí, Lei Municipal nº 2037 de 23 de dezembro de 1982; Lei Municipal 3.198 de 05 de setembro de 1997 e Decreto-lei Federal nº 25 de novembro de 1937, **torna público que instaurou o processo administrativo de tombamento nº 001/2023**, do imóvel localizado à rua Hercílio Luz 125, Centro, Itajaí – SC, tendo com o ponto de referência as coordenadas LAT26.905199305944503, LONG-48.65595956124297, na esquina com a Rua Lauro Muller, cujo perímetro de tombamento está restrito à edificação de dois pavimentos, denominada **Edifício Olympio**, com 483 m<sup>2</sup>, que ocupa todo o terreno e possui face maior com 42,5 m, voltada à Rua Hercílio Luz, fazendo limite com o imóvel localizado à Rua Hercílio Luz, nº 175, e face menor com 9,1m, voltada à Rua Lauro Muller, fazendo limite com o imóvel localizado à Rua Lauro Muller, nº 14. A partir das linhas de limite do terreno da edificação deverão ser contados 50m. (cinquenta metros) que serão considerados área de influência do bem tombado (área de entorno), consoante ao Dossiê de Tombamento que fundamenta a proposta. **Valor:** o imóvel possui valor venal total avaliado em R\$ 4.646.438,06 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos). **Proprietários:** Sílvia Maria de Miranda Pereira; Celso Ramos de Miranda; Kátia Garcia Miranda; Anna Tereza Miranda Soares de Moura; Cristina Miranda Soares de Moura; Roberto Soares Moura Filho. **DA PROTEÇÃO PROVISÓRIA:** Torna-se público de que não se poderão fazer obras de qualquer natureza no imóvel tombado e nas áreas do entorno protegido, consoante definido no Dossiê de Tombamento, sem prévia autorização do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Itajaí (art. 19, parágrafo único do Decreto-lei nº 25 de 1937). Por fim, assegura aos interessados o direito de vistas ao processo junto à Secretaria do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, sito à Rua Hercílio Luz, 655, Centro, Itajaí – SC.

Itajaí 18 de setembro de 2023.

**Normélio Pedro Weber**  
Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Itajaí.

## ATOS DO GABINETE



**FIQUE POR DENTRO  
DAS PUBLICAÇÕES  
DO MUNICÍPIO.**

[http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico\\_link/61](http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61)

PORTARIA N.º 3381/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve FAZER CESSAR a portaria nº 3112, de 01 de setembro de 2023, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2715, de 01 de setembro de 2023, que designou MARCOS DE ANDRADE, matrícula nº 8792405, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DE CONTABILIDADE, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 21 de setembro de 2023.

Itajaí, 20 de setembro de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3382/2023

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso